



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1418 DE 27 DE ABRIL DE 2023 - DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA TIPO CONCERTINA PARA ELEVAÇÃO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PERSONALIZADOS E PORTA FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA - TERCEIRA SESSÃO - TP 012-22TP-PMG - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-23SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009-23PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CISB - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1418 DE 27 DE ABRIL DE 2023****“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que no dia 26 de abril de 2023, ocorreu o falecimento do Sr. JOSÉ ELDER GUIMARÃES;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOSÉ ELDER GUIMARÃES foi eleito Vereador pela primeira vez no ano de 1988, e consecutivamente para mais cinco mandatos, atuando com muita dedicação e zelo;

**CONSIDERANDO** que em seu mandato de presidente colaborou para a elaboração da Lei Orgânica do Município; líder da campanha “Vale uma Esperança”, movimento suprapartidário que uniu toda a sociedade regional, em busca do sonho da irrigação do Vale do Iuiu; modernizou e ampliou a Câmara de Vereadores, construindo um novo anexo, edificando gabinetes individuais, sendo a estrutura arquitetônica, modelo para as Casas Legislativas de toda a Bahia;

**CONSIDERANDO** que foi parceiro na elaboração e execução de projetos como a Feira das Cidades, São João do Gurutuba e a Feira do Luar, em parceria com a primeira-dama Solange Coelho, Projeto Bom de Esporte, Bom de Escola.

**CONSIDERANDO** que foi vice-prefeito de 2013/2016, secretário de diversas pastas, subsecretário e precursor de vários movimentos, sendo um dos maiores apoiadores da cultura e do esporte da cidade e atualmente geria o cargo de Subsecretário;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. JOSÉ ELDER GUIMARÃES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de abril de 2023.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito em exercício do Município de Guanambi

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042-23PE-PMG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do DECRETO N° 1360 DE 27 DE MARÇO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 042-23PE-PMG em **12/05/2023 às 09h00min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA TIPO CONCERTINA PARA ELEVAÇÃO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o n° **998045** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: [educacaolicitacoesgbi@gmail.com](mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Duílio da Silva Lima – 19/04/2023 - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 043-23PE-PMG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do DECRETO N° 1360 DE 27 DE MARÇO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 043-23PE-PMG em **11/05/2023 às 09h00min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PERSONALIZADOS E PORTA FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o n° **998051** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: [educacaolicitacoesgbi@gmail.com](mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Duílio da Silva Lima – 20/04/2023 - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452-4312

**ATA DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO**  
**RELANÇAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-22TP-PMG**

Aos 27 dias do mês de abril de 2023 às 09h13, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1406 de 20 de abril de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, para a abertura e cálculo da Nota Final, referente ao conteúdo do ENVELOPE Nº 04 – PROPOSTA FINANCEIRA, pertinente ao Relançamento da TOMADA DE PREÇOS de Nº 012-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO INTERNA, A SUPERVISÃO E A DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.” Compareceu para a terceira sessão de licitação, a empresa: MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME, representada pela Srª. Cristiane Ataíde Souza. Cabe ressaltar de que a empresa VETOR MARKETING E PUBLICIDADE LTDA foi DESCLASSIFICADA por motivos elencados na ata da SEGUNDA SESSÃO, Decisão Administrativa – CPL e Decisão da Autoridade Superior, publicados no Diário Oficial do Município nas edições do dia 24 e 25 de abril respectivamente. Após verificação de inviolabilidade do ENVELOPE Nº 04 – PROPOSTA FINANCEIRA, a Comissão Permanente de Licitação realizou a abertura e análise de todos os elementos contidos neste, para posteriormente efetuar os cálculos de que estabelece a legislação vigente. Nesse sentido, a CPL efetuou a somatória das notas e o resultado deu-se da seguinte maneira:

EMPRESA	MANGALÔ PROPAGANDA LTDA	
	DESCONTO/HONORÁRIOS	PORCETAGEM
DESCONTO SOBRE OS CUSTOS INTERNOS DA TABELA REFERENCIAL DE CUSTOS DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DA BAHIA	40%	60
HONORÁRIOS PERTINENTES À SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO EXTERNA INCIDENTE SOBRE OS CUSTOS DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EXTERNOS DE TERCEIROS, REFERENTES À ELABORAÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS CONTRATADOS COM FORNECEDORES	10%	40

EMPRESA	PONTUAÇÃO		NOTA FINAL TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS
	DESCONTO SOBRE OS CUSTOS INTERNOS	HONORÁRIOS POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	
MANGALÔ PROPAGANDA LTDA	60	40	100

Após julgamento da NP – Nota de Preços, com apresentação de resultados parciais da empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação realizou cálculo da NF – Nota Final com base nas formulas e parâmetros determinados no Item 22 do edital, obtendo o seguinte resultado:

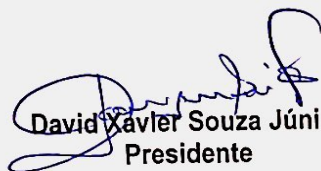
EMPRESA	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NT X 0,7)	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS (NP X 0,3)	NOTA FINAL
MANGALÔ PROPAGANDA LTDA	90,7 x 0,7	100 x 0,3	93,49





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312


Diante do exposto, fica declarada vencedora do julgamento final das PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, a empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA**. Nesse sentido, Comissão Permanente de Licitação marca para o dia 28 de abril de 2023, às 08h30, no mesmo local, a assentada para abertura do ENVELOPE 05 - HABILITAÇÃO, conforme subitem 14.2 do edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h25, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pela empresa participante. Guanambi-BA, 27 de abril de 2023.

  
 David Xavier Souza Júnior  
 Presidente

  
 Carmem Badaro Pimentel  
 Membro

  
 Lara Soares Teixeira  
 Membro

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
**MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME**  
 Representada pela Srª. Cristiane Ataíde Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030-23SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009-23PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n° 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, RG n° 103478280 SSP/BA e CPF n° 113.231.245-00, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei n° 8.666/1993, da Lei n° 10.520/2002, e do Decreto Municipal N° 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-23PE-FMS**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CISB – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDOR**

**1.2.1. DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, estabelecida na Rua Osório Duque-Estrada, 763 – Vargem Grande – Pinhais-PR, CEP: 83.321-060, detentora do endereço eletrônico [licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br), telefone contato (41) 3012-0304, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **HUMBERTO DÉLIO DONINI**, portador(a) da cédula de identidade n° 7.995.874-3 SSP/PR, e CPF: n° 007.710.129-42.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE - ANESTÉSICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Anestésico odontológico Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor cx 50 und, com data de fabricação não superior a 06 meses	CX	60	XYLESTESIN - CRISTALIA	260,40	15.624,00
02	Anestésico odontológico Cloridrato de lidocaína + Epinefrina / 36mg + 18 mg /ampola, 1:100.000 com vasoconstritor, cx com 50 tubetes, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes de cristal	CX	700	ALPHACAINE - DFL	98,32	68.824,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



	cada, com data de fabricação não superior a 06 meses					
03	Anestésico tópico gel cada grama composto de 200 mg de benzocaína - pote 12 gramas – sabores diversos, data de fabricação não superior a 06 meses	POTE	300	BENZOTOP - DFL	14,44	4.332,00
04	Anestésico injetável odontológico articaína 4%, vasoconstritor com epinefrina, 1:100.000, cx com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes de cristal cada, com data de fabricação não superior a 06 meses	CX	300	ARTICAINE - DFL	164,90	49.470,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>138.250,00</b>

## 2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **26/04/2023** e término em **25/04/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

## 3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os medicamentos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os medicamentos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

## 4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 15 (quinze) dias, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

4.2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n – Centro – Guanambi-BA, o responsável pelo recebimento do material será o(a) coordenador(a) de Saúde Bucal do município;

4.3. Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado;

4.4. A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
**Fone: (77) 3452-4507**



4.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.6. Os produtos que compõem o objeto desta licitação deverão ser entregues acondicionados em embalagens originárias onde constem a procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, se for o caso, em perfeito estado de conservação, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, onde conste o número da nota fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.7. A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Prefeitura Municipal, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.8. O recebimento será feito em duas etapas:

4.8.1. Recebimento provisório:

a) No local de entrega, o Servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

4.8.2. Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

4.9. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação da entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

4.10. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(is) que não esteja(m) de acordo com as especificações em até 72hrs, podendo ser diluído o prazo para o fiel cumprimento do objeto.

## 5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

## 6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2. À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



7.3. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4. A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

## 9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
**Fone: (77) 3452-4507**



Guanambi-Ba, 26 de abril de 2023.

---

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 1265 de 27/01/2023  
**CONTRATANTE**

---

**DENTAL PRIME - PRODUTOS**  
**ODONTOLOGICOS MEDICOS**  
**HOSPITALARES-LTDA**  
 CNPJ Nº 21.504.525/0001-34  
**FORNECEDORA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

